



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 006/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital do **Processo de Seleção de Monitores para os cursos de graduação do IFMG - Campus Ouro Preto** conforme disposto nos itens e subitens a seguir.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 O Programa de Monitoria é um incentivo à formação acadêmica que visa ampliar os espaços de aprendizagem, proporcionar melhoria da qualidade de ensino e, a partir da sua conclusão, a carga horária poderá ser pontuada como Atividade Complementar, de acordo com os Projetos Pedagógicos de cada curso e suas tabelas de ponderação.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

- Intensificar e assegurar a complementação da formação acadêmica do estudante monitor;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, forneçam subsídios para a futura inserção no mundo do trabalho;
- Contribuir para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem favorecendo a redução dos problemas de repetência e evasão dos estudantes.

3. DA MONITORIA

3.1 A Bolsa Monitoria terá o período de vigência equivalente ao primeiro semestre letivo de 2019, podendo ser interrompida por solicitação do estudante monitor (**Anexo VIII**) ou do docente orientador (**Anexo IX**).

3.2 Número de bolsas: 16(doze), sendo 04 (quatro) para o curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade, 04 (quatro) para o curso de Tecnologia em Conservação e Restauro, 04 (quatro) para o curso de Tecnologia em Gastronomia e 04 (quatro) para o curso de Licenciatura em Geografia, que ofertará também 01 (uma) vaga na modalidade voluntária. Caso um curso não utilize todas as bolsas, a Diretoria de Ensino do Campus Ouro Preto poderá redistribuí-las.

3.3 O valor da Bolsa Monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais), que serão depositados em conta corrente do estudante. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante selecionado, caso não a possua.

3.4 Os estudantes monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMG - Campus Ouro Preto e em regime de 10 (dez) horas semanais. A distribuição dessa carga horária deverá seguir a seguinte orientação: 7 (sete) horas para atendimento aos alunos que procuram a monitoria ou em sala de aula, no auxílio ao professor, 2 (duas) horas dedicadas a revisão/estudo do conteúdo da disciplina e 1 (uma) hora para alinhamento das atividades junto ao docente orientador.

3.6 Os estudantes monitores deverão cumprir seus horários de atividades (**Anexo IV**) em comum acordo com os Professores Orientadores, não podendo esses horários coincidir com suas atividades acadêmicas regulares, salvo em casos previstos no Plano de Monitoria.

3.7 A formalização da monitoria ocorrerá por meio do termo de compromisso para monitoria remunerada (**Anexo VI**) e/ou monitoria voluntária (**Anexo VII**) entre o IFMG – Campus Ouro Preto e o estudante monitor.

4. DA INSCRIÇÃO E REQUISITOS

4.1 Para realizar as inscrições, os estudantes candidatos à monitoria dos cursos de graduação, deverão se inscrever presencialmente na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino no período de **06/02/2019 a 08/02/2019, no horário de 16h às 21h30min**, informando seus dados no formulário de inscrição, selecionando a disciplina para a qual deseja concorrer.

4.2 Para concorrer ao processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

4.2.1) Estar matriculado em curso de graduação no campus Ouro Preto;

4.2.2) Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, sendo as particularidades tratadas, se for o caso, no plano de monitoria;

4.2.3) Não estar incluso em processo disciplinar no âmbito do IFMG.

4.2.4) Poderão participar do processo de seleção de monitores os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFMG em situação de matrícula “Matriculado PD” (o aluno não poderá estar com a matrícula trancada no curso).

4.2.5) A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO ESTUDANTE MONITOR

5.1 O estudante monitor deverá auxiliar o professor orientador em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas à (ao):

5.1.1 Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

5.1.2 Assistência na preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

5.1.3 Assistência na elaboração de material didático complementar visando à aquisição de conhecimento;

5.1.4 Apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais ou outros eventos promovidos pelas coordenações de curso (quando houver ligação direta com a disciplina de monitoria).

5.2 São deveres do estudante monitor:

5.2.1 Desenvolver as atividades propostas pelo Professor Orientador descritas no Plano de Monitoria;

5.2.2 Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

5.3 A concessão da declaração de monitoria estará vinculada à entrega dos Relatórios Final (**Anexo X**), juntamente com as Listas de Presença (**Anexo V**) devidamente preenchidas e assinadas;

5.4 É responsabilidade de o monitor entregar o Relatório Final (**Anexo X**), via física, devidamente assinado e protocolado na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino, no prazo máximo de dez (10) dias após o término da vigência da bolsa.

5.5 É vedado ao estudante monitor exercer a docência e quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio;

5.6 Para exercer monitoria voluntária (sem remuneração) o estudante deverá atender a todos os requisitos especificados nesse item.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

6.1 O professor orientador deverá:

6.1.1 Apresentar o Plano de Monitoria conforme especificidades contidas neste Edital.

6.1.2 Ser docente do IFMG - Campus Ouro Preto;

6.1.3 Orientar, auxiliar e acompanhar o Estudante Monitor na execução de suas atividades programadas;

6.1.4 Encaminhar devidamente preenchido o Relatório Mensal à Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino entre os dias 12 e 18 de cada mês, bem como tecer observações pertinentes no Relatório Final entregue pelo estudante monitor. O pagamento da Remuneração de Monitoria estará vinculado ao envio eletrônico do relatório mensal;

6.1.5 propor mudanças, realizar observações e sugestões referentes ao Programa de Monitoria e encaminhá-las à Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino, através do Relatório de Avaliação do Monitor (**Anexo XI**).

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção dos estudantes monitores será realizada sob orientação dos professores das respectivas disciplinas e sob supervisão das Coordenações de Curso, presentes na relação de disciplinas, critérios e métodos de seleção, locais, datas, horários, número de monitores e professores orientadores (**Anexo I**) deste Edital.

7.2 Os estudantes que se submeterão à análise de Histórico Escolar deverão entregar este documento no momento da seleção realizada pelo professor orientador.

7.3 O candidato que se inscrever, mas não comparecer no dia da seleção, será automaticamente desclassificado.

7.4 Após o processo classificatório, o professor orientador da disciplina deverá entregar a Lista completa de Candidatos inscritos e sua respectiva classificação (**Anexo II**) na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino no prazo determinado nesse Edital.

8. DO CADASTRO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 Os estudantes selecionados para monitoria deverão se apresentar à Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino para preenchimento e munidos dos seguintes documentos:

8.1.1 Ficha cadastral de monitores (**Anexo III**);

8.1.2 Termo de compromisso de monitoria remunerada, para monitores bolsistas (**Anexo VI**);

8.1.3 Termo de compromisso de monitoria voluntária, para monitores voluntários (**Anexo VII**);

8.1.4 Documento de Identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de conta corrente bancária em nome do estudante (original e fotocópia).

9. DA FREQUÊNCIA DOS MONITORES.

9.1 A frequência dos monitores deverá ser reconhecida através do envio do Relatório Mensal pelo professor orientador.

9.2 Será desligado do programa de monitoria o estudante que:

9.2.1 Não corresponder às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades mensais;

9.2.2 Não corresponder às expectativas de seu professor orientador em relação às atividades

programadas para o período letivo do monitor;

9.2.3 Não justifique a falta às atividades, não cumprindo sua carga horária mensal.

10. DO CERTIFICADO DE MONITORIA

10.1 Será concedido, pela Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino, Certificado de Monitoria:

10.1.1) Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria em um semestre letivo, tendo cumprido todas as atribuições;

10.1.2 Ao professor orientador.

11. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1 A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária para o 1º semestre letivo de 2019 será divulgada pela Comunicação Social, após homologação pela Diretora-Geral do Campus, no sítio do Campus Ouro Preto e será afixada no mural da Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino.

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período	Responsável
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria (presencial)	De 06/02/2019 a 08/02/2019	Candidatos interessados
Seleção dos candidatos	De 11/02/2019 a 20/02/2019	Docente orientador
Entrega dos resultados de seleção na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino	Até 21/02/2019	Docente orientador
Divulgação dos estudantes classificados	Até 22/02/2019	Comunicação Social/Coordenação Pedagógica (DE)
Cadastro de monitores Selecionados	25/02/2019 a 28/02/2019	Monitores Selecionados/Coordenação Pedagógica (DE)

Previsão de início das atividades	08/04/2019	Estudante monitor/ Professor Orientador
-----------------------------------	------------	--

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do suposto direito.

13.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino por intermédio das coordenações de curso.

13.3 O quadro de Horário Semanal (**Anexo IV**) deverá ser acordado com o professor orientador, e entregue na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino na primeira semana de exercício da monitoria.

13.4 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

Ouro Preto, 05 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**,
Diretora-Geral, em 05/02/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0243037** e o código CRC **4395108E**.

23213.000240/2019-22

0243037v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS
DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

**Anexo I - Relação de Disciplinas, Critérios de Seleção, Locais,
Datas, Horários, Modalidades, Número de Monitores e
Professores Orientadores.**

Curso	Disciplina	Docente-orientador (a)	Tipo de monitoria	Critérios para seleção do monitor/tutor	Conteúdo a ser estudado pelo candidato	Data, Horário e Local da Seleção
Tecnologia em Conservação e Restauro	TCCI e TCCII	Maria Cristina Rocha Simão	Bolsa	Entrevista Histórico Escolar	Regras para formatação de trabalhos científicos	13/02 17h Sala Permanência CODARES
	Sistemas Construtivos IV	Alexandre Mascarenhas	Bolsa	Entrevista Histórico escolar Experiência prática CV lattes	Estuques Modelagem Técnicas de pintura	14/02 19h Sala Permanência CODARES
	Técnicas de Levantamento	Ana Paula	Bolsa	Entrevista Histórico Escolar	Técnicas de levantamento Desenho	14/02 18h30min

EDITAL Nº 06/2019 – Processo de Seleção de Monitores para os Cursos de Graduação do IFMG - *Campus* Ouro Preto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NAS GERAIS GABINETE DA

				arquitetônico Confecção de croquis noções de perspectiva.	Sala Permanência CODARES
Tecnologia em Gastronomia	PII / PIV	Rodrigo Meniconi	Bolsa	Entrevista Histórico Escolar	13/02 18h30min Sala Permanência CODARES
	Panificação e Confeitaria 2	Asdrubal Senra	Bolsa	Nota na disciplina, coeficiente acadêmico e disponibilidade. Entrevista	11/02 17h Codagastro
	Habilidades Básicas de Cozinha I	Luanda Demarchi e Cristiana Andreoli	Bolsa	Nota na disciplina, coeficiente acadêmico e disponibilidade. Entrevista	13/02 18h Codagastro
	Serviços de Sala e Bar	Cristiano Trombini	Bolsa	Nota na disciplina, coeficiente acadêmico e disponibilidade. Entrevista	20/02 17h Codagastro
	Gastronomia Clássica	Luanda Demarchi	Bolsa	Nota na disciplina, coeficiente acadêmico, conhecimentos de cozinha e disponibilidade. Entrevista	13/02 17h Codagastro
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Legislação Ambiental	Simone Cássia Corrêa de Sousa	Bolsa	Poderá concorrer à vaga de monitor o(a) discente matriculado(a) no curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade que tiver concluído com aprovação a disciplina Legislação Ambiental	12/02 17h30min às 18h40min Coordenadoria do curso de Gestão da Qualidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NAS GERAIS GABINETE DA

			ou tiver obtido êxito em aproveitamento da disciplina ou ACEA relativo à disciplina. A seleção constará de uma prova escrita, com mínimo de 60% para aprovação. A vaga será preenchida respeitando-se a classificação final dos(as) candidatos, observando a maior nota. O critério legal de desempate pela idade mais elevada será utilizado, se necessário.	por agrotóxicos, poluição sonora. Lei dos Agrotóxicos. Crimes Ambientais. Lei das Atividades Nucleares. Lei do Patrimônio Cultural. Lei da Engenharia Genética e Biossegurança.	
Controle Estatístico de Processos	André Monteiro Klen	Bolsa	Prova no software Action: Peso 50% + Nota alcançada na disciplina: Peso 50%	Conceitos iniciais sobre controle Estatístico de processos: 1- Distribuição Normal 2- Histograma 3- Regras da Western Electric (Regras Sensibilizantes) 4- Causa comuns e especiais 5- Gráficos de Controle para Variáveis 6- Gráficos de Controle para atributos.	12/02/ 19h30min
Auditoria e Práticas de Programas de Segurança	Adriano Martins	Bolsa	Poderá concorrer à vaga de monitor o(a) discente matriculado(a) no curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade que tiver concluído com aprovação a disciplina Auditoria e Práticas de Programas de	Auditoria e Práticas de Programas de Segurança.	14/02 17h Pavilhão de Segurança do Trabalho, sala 104



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NAS GERAIS GABINETE DA

			Segurança ou tiver obtido êxito em aproveitamento da disciplina ou ACEA relativo à disciplina. Também poderá concorrer o aluno matriculado no curso de Gestão da Qualidade que possuía diploma ou certificado de conclusão de Curso Técnico em Segurança do Trabalho. A seleção consistirá de análise de curriculum e entrevista.		
Trabalho de Conclusão de Curso TCC	Simone Cássia Corrêa de Sousa	Bolsa	Poderá concorrer à vaga de monitor o(a) discente matriculado(a) no curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade que tiver concluído com aprovação a disciplina TCC OU que estiver matriculado na disciplina TCC em 2019/1. A seleção constará de análise do histórico escolar, considerando-se o coeficiente geral de rendimento do aluno, a carga-horária cursada com aprovação e a nota obtida na disciplina Fundamentos de TCC. O critério legal de desempate pela idade mais elevada será utilizado, se necessário.	Estrutura de monografia e de artigo científico	10/04* 17h30min Coordenadoria do Curso de Gestão da Qualidade * ocorrerá na primeira semana letiva de 2019, pois depende de informações relativas à matrícula em 2019/1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NAS GERAIS GABINETE DA

Licenciatura em Geografia	Geomorfologia	Alex de Carvalho	Bolsa	Entrevista e histórico.	Ementa da disciplina	18/02 15h Laboratório de Pedologia
	Pedologia	Henrique Amorim	Bolsa	Entrevista e histórico.	Ementa da disciplina	12/02 18h Laboratório de Pedologia
	Cartografia Temática	Jairo Rodrigues	Bolsa	Entrevista e histórico.	Ementa da disciplina	11/02 16h Sala de Professores da CODAGEO
	América Latina	Fernanda de Paula	Voluntária	Entrevista e histórico.	Ementa da disciplina	15/02 18h Sala de Professores da CODAGEO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

Anexo II - Lista de Candidatos para Monitoria 2019.1

Programa de Monitoria

Coordenação: _____

Professor: _____

Disciplina: _____

Modalidade: _____

Ordem de Classificação	Nome Completo	Notas (0 a 10)

Ouro Preto, de de 2019.

Assinatura do Docente Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
IFMG - CAMPUS OURO PRETO

Anexo III - Dados dos Estudantes para Monitoria Remunerada e Voluntaria 2019.1

Programa de Monitoria

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Ouro Preto	
	Programa de Monitoria	
	CADASTRO DO ESTUDANTE MONITOR	
MODALIDADE	() REMUNERADO () VOLUNTÁRIO	
COORDENAÇÃO DE CURSO		
DISCIPLINA		
PERÍODO LETIVO		
PROFESSOR ORIENTADOR		
Nome completo		
FONES DE CONTATO	() / ()	
E - MAIL		
ESTUDANTE MONITOR		
Nome completo		
FONES DE CONTATO	() / ()	
E - MAIL		
ENDEREÇO COMPLETO	Rua: Bairro:	Número: Município:
IDENTIDADE (RG)		CPF:
CURSO:		Período:
DADOS BANCÁRIOS	Banco: Agência:	Conta Corrente:

Visto e carimbo/ Professor(a)
Orientador(a)

Visto e carimbo/ Coordenação
Pedagógica

EDITAL N° 06/2019 – Processo de Seleção de Monitores para os Cursos de Graduação do IFMG - *Campus*
Ouro Preto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
IFMG - CAMPUS OURO PRETO

Anexo IV - Quadro de Horário Semanal

Programa de Monitoria

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Ouro Preto		
	Programa de Monitoria		
	QUADRO DE HORÁRIO DO ESTUDANTE MONITOR		
Nome do monitor:			
Curso:		Semestre de atuação:	
Disciplina:			
Professor orientador:			
Horários			
Dia da Semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___
Terça-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___
Quarta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___
Quinta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___
Sexta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___

Ouro Preto, de de 2019.

Assinatura do Professor Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

Anexo VI - Termo de Compromisso do Estudante para Monitoria Remunerada

Programa de Monitoria

Eu, _____, estudante do curso de _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas dispostas nesse edital para implantação do programa de monitoria, assumindo dedicar-me ao cumprimento de 10 (dez) horas (relógio) semanais, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria, , salvo em caso previstos no Plano de Monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos pela atividade de monitoria.

Ouro Preto, de _____ de 2019.

Assinatura do Monitor(a)

Recebido em ____ / ____ / ____

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o termo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

Anexo VII - Termo de Compromisso do Estudante para Monitoria Voluntaria

Programa de Monitoria

Eu, _____, estudante do curso de _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas dispostas nesse edital para implantação do programa de monitoria, assumindo dedicar-me ao cumprimento de 10 (dez) horas (relógio) semanais, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria, , salvo em caso previstos no Plano de Monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria.

Ouro Preto, de _____ de 2019.

Assinatura do Monitor(a)

Recebido em ____ / ____ / ____

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o termo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

Anexo VIII - Termo de Desligamento Solicitado pelo Estudante Monitor

Programa de Monitoria

Eu, estudante _____, regularmente matriculado(a) no Curso _____, do Campus Ouro Preto, sob a matrícula _____, estudante monitor da disciplina _____, sob a orientação e supervisão do Professor(a) Orientador _____, venho, através deste, solicitar o meu desligamento da função de Estudante Monitor da disciplina acima citada a partir de ____ / ____ / _____, pelos seguintes motivos _____

Ouro Preto, de _____ de 2019.

Assinatura do Monitor

Ao Senhor(a) Professor(a) Orientador(a) para ciência e procedimentos cabíveis.

Ouro Preto, de _____ de 2019 .

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Recebido em ____ / ____ / _____

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber a solicitação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

**ANEXO IX - Termo de Desligamento do Estudante Monitor Solicitado pelo Professor(a)
Orientador(a)**

Programa de Monitoria

Eu, _____, Professor-
Orientador do Estudante-Monitor _____, sob a
matricula _____, Estudante-Monitor da disciplina _____
, do Curso _____, do Campus _____, venho, através deste,
solicitar o desligamento do aluno(a) da função de Estudante-Monitor da disciplina acima
citada a partir de ____ / ____ / _____, pelos seguintes motivos _____

Ouro Preto, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Ao Estudante Monitor para ciência.

Ouro Preto, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Monitor

Recebido em ____ / ____ / _____.

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber a solicitação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

ANEXO X- Modelo de Relatório Final das Atividades de Monitoria

Programa de Monitoria

NOME DO MONITOR

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

Apresentado como requisito para a obtenção do
certificado de monitoria desenvolvida na
disciplina _____
do Curso de _____.

Prof. Orientador: _____.

Instituto Federal de Minas Gerais Campus Ouro Preto

_____ semestre de _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1- DO MONITOR:

Nome: _____ CPF: _____._____._____/____

Curso: _____ Nº de Matrícula: _____

Monitoria: Remunerada: _____ Não Remunerada: _____

2- DA DISCIPLINA:

Nome:

Oferecida pelo curso de _____

3- DO PROFESSOR ORIENTADOR:

Nome: _____

Lotado na coordenação de _____.

II- INTRODUÇÃO

(Neste espaço o monitor deverá apresentar as informações que julga necessárias para situar a importância da monitoria para a disciplina em questão. Com base no plano de monitoria, a partir também das orientações recebidas, o monitor deverá destacar os objetivos propostos e as atividades previstas para a monitoria que exerceu.)

III – DESENVOLVIMENTO

1- Período de realização da monitoria:

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____.

2 - Distribuição da carga horária semanal:

(apresentar o cronograma estabelecido para o cumprimento das 10 horas obrigatórias)

3 – Atividades previstas e desenvolvidas:

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

4- Atividades previstas e não desenvolvidas:

(apresentar sucintamente, as razões que justificam o não desenvolvimento das atividades previstas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

5- Atividades não previstas e desenvolvidas:

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

IV – Auto- avaliação do monitor:

(neste espaço o monitor poderá referir-se aos benefícios que as atividades desenvolvidas proporcionaram para a sua formação acadêmica e avaliar se os objetivos previstos foram alcançados. Poderá também apresentar suas reflexões, destacar os problemas que enfrentou e apresentar suas sugestões para a melhoria do programa de monitoria da IFMG

Campus Ouro Preto).

Assinatura do monitor: _____

V- Avaliação do orientador:

*(além de proceder a uma avaliação do desempenho do monitor (**inclusive sobre a assiduidade**) e da monitoria no contexto de sua disciplina, o professor orientador poderá também destacar as dificuldades encontradas e apresentar suas sugestões.)*

Assinatura do Prof. Orientador: _____

Data: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

Anexo XI – Relatório de Avaliação do Monitor e do Programa de Monitoria

 <p>INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS Campus Ouro Preto</p>	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Ouro Preto
	Programa de Monitoria
	Relatório de avaliação do monitor e do programa de monitoria pelo professor orientador.
Nome do monitor:	
Curso:	
Disciplina:	
Professor orientador:	
Semestre de atuação:	
Relato do desempenho do monitor ao longo do desenvolvimento de suas atividades:	
Dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades de monitoria:	
Comentários a respeito do funcionamento do programa de monitoria (críticas e sugestões):	
Parecer do professor orientador: A atividade de monitoria desenvolvida ao longo do semestre foi considerada: () EXCELENTE () SATISFATÓRIA () INSATISFATÓRIA	
Ouro Preto, ____ de _____ de 2019 _____ Professor orientador	
Recebido pela Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino: _____ Data: ____/____/____	